

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016:** *Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Técnica Superior Gisela Celeste de Pinho Rodrigues, designada para o efeito.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Manuel Alberto Pereira** que fez a seguinte intervenção: Algumas questões já aqui abordadas e que ostaria de saber se já tem respostas para as mesmas. Uma delas, tem a ver com os relatórios relacionados com os trabalhos de arqueologia que já foram realizados no ano anterior e também este ano. Saber se é possível termos acesso a esses relatórios, parece-me que não é uma tarefa muito difícil, parece-me coisas simples, coisas básicas. Relativamente à intervenção que foi efetuada em Vilar, saber como é que foi acompanhada e como está a ser o processo tratado. Ainda relativamente às obras nas Margens do Caima, estamos no fim do período balnear e a situação continua sem ter, pelo menos que eu conheça e que nós conheçamos, um projeto de recuperação e que intervenções é que vão ser efetuadas. Saber exatamente qual é o ponto de situação, o que é que vai ser feito, de que forma vai ser intervencionada aquela área. Quanto aos cursos de água, o Senhor Presidente tomou conhecimento, o processo relacionado com o funcionamento das ETAR's não tem sido fácil. O Senhor Presidente disse que iria ter uma reunião com a Associação de Municípios, saber como é que estamos com o processo de substituição da empresa ou pelo menos de regularização do funcionamento das ETAR's, porque têm acontecido situações de descargas que são prejudiciais aos cursos de água e têm causado impactos negativos na natureza. Saber como é que está esse processo de substituição das ETAR's e o que é que está a ser feito. Senhor Presidente, na*

sequência da reunião com a Direção da Casa Museu, saber se podemos ou não avançar com o que ficou acordado na referida reunião e se já houve algum desenvolvimento nessa matéria. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: A primeira questão, eu não estive na última reunião de Câmara em que foi decidido não fazer reuniões durante o mês de agosto, disse aqui já no ano anterior que isso não cumpre a Lei e que devemos acautelar ou pelo menos ter justificação para o efeito. Uma nota também para o muro do Clube de Ténis de Azeméis que apresenta uma fissura brutal para a via pública já há vários anos e eu acho que nós devemos pelo menos acautelar aquela situação que se tem vindo a agravar. Não sei se a Câmara já fez alguma diligência nesse sentido. Perceber qual o ponto de situação da Praça da Cidade. Senhor Presidente, ontem vi a ser construída mais uma lomba e não me lembro de ter vindo aqui à reunião de Câmara nenhum projeto, nada para o efeito. Estas coisas não ficam bem. Uma outra questão, que aconteceu no final do mês de julho, princípios de agosto. Os eventos acontecem, são salutares, não tenho rigorosamente nada contra os eventos, mas eu acho que nós devemos procurar acautelar que estes eventos cumpram aquilo que foi aprovado. Pessoalmente, acho que não é o sítio ajustado o encontro dos camionistas no centro da cidade de Oliveira de Azeméis. Se cumprissem o que estava no programa, acho que não teria havido algum desconforto. Manifestamente não cumpriram com o que estava no programa e ter provas de perícia à uma da manhã não faz sentido nenhum. Devemos acautelar esta situação e procurar um local alternativo. Não me parece que seja o local mais apropriado e manifestamente o exagero que cometeram. Uma última nota, Senhor Presidente, fomos alertados para uma construção que estava a ser efetuada na Zona Industrial Nogueira do Cravo/ Pindelo, certamente já será do vosso conhecimento, que aparentemente estará licenciada com um desfazamento de dez metros face aos alinhamentos que já estão no local. Senhor Presidente, é uma aberração e eu não gostava de estar aqui a expor mais a situação, situação esta que a Junta de Freguesia também já vos fez chegar. Alguns empresários daquela zona disseram-nos que era uma situação de tratamento diferenciado para situações idênticas. Se calhar tecnicamente até percebi o que é que aconteceu, mas não deveria ter sido permitida aquela construção e perceber efetivamente se estamos a tempo de corrigir. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Em relação a esta situação que o Helder Simões acabou de expor, aquele alinhamento, na nossa opinião e embora respeitando um alinhamento aprovado é de uma irresponsabilidade técnica e política enorme. Porquê? Porque não é assim que se apoia os nossos empresários, obrigamos uns a recuar e agora permitimos aquele tipo de alinhamento, que é um alinhamento agressivo e que manifestamente prejudica aquela zona industrial e a organização que nós queremos para o nosso território, sobretudo para o nosso território que tem função económica como aquele. Esperamos que a autarquia resolva o problema que criou com o proprietário, porque obviamente nós estamos do lado daqueles que criticam aquele alinhamento e aquela obra. Eu falei nesta questão, porque queria entroncar aquilo que o Helder Simões disse na necessidade, no carácter de urgência, Senhor Presidente, que existe em intervirmos na rua que serve

precisamente esta zona industrial. Não estamos a falar de uma extensão muito grande e aquilo é um péssimo cartão-de-visita desta zona industrial e é naturalmente um tormento para quem a utiliza diariamente. Portanto, Senhor Presidente, eu apelo para que com toda a urgência nós façamos ali uma intervenção. Senhor Presidente, registar a inauguração das obras do Centro Social e Recreativo de Carregosa. Dar os parabéns ao Presidente da Direção Fernando Santos e aos dirigentes e todas as instituições que apoiaram aquela obra, Junta de Freguesia e Câmara Municipal e naturalmente também o particular, o empresário Fernando Teixeira. O Senhor Presidente, na altura falou num apoio da Câmara Municipal no valor de € 25.000,00 para essas obras e, portanto, nós entendemos que é para este tipo de instituições que devemos orientar em primeiro lugar os nossos apoios, os nossos recursos financeiros e, portanto, Senhor Presidente estamos completamente favoráveis a esse apoio e estamos disponíveis se for necessário até para o reforçar porque faz sentido que o façamos dado o alcance e missão daquele tipo de instituição. Registrar também com agrado, Senhor Presidente, a intervenção realizada na Rua da Espinheira, em S. Martinho da Gândara, que resolveu finalmente o problema que se vinha arrastando há algum tempo. Está resolvido, foi uma obra que custou cerca de € 10 ou 11 mil euros naturalmente que tenho que deixar aqui esse registo porque acho que é importante. Um outro registo, Senhor Presidente, tem a ver com a Rua José Lino, em Nogueira do Cravo. É uma rua que fica perto da entrada da urbanização das Minas do Pintor, junto a um stand de automóveis, aquela rua está num estado deplorável, é uma vergonha para o nosso concelho. É inadmissível que nós tenhamos uma rua naquelas condições. Uma outra rua, já falei nela e só gostaria de saber como é que está, a estrada Ul/ Loureiro, antiga 224, tem zonas onde o asfalto praticamente não existe, da Ponte Cavalari até ao Largo do Paço. Se não houver capacidade para fazer uma intervenção profunda em toda a sua extensão, pelo menos naquelas zonas mais degradadas, que permita passar este inverno com algum conforto, seria aconselhável. Uma outra rua, Senhor Presidente, para a qual eu chamo a sua atenção é a Rua do Mosteiro em Cucujães. Refiro-me à zona asfaltada e também à zona de paralelo. Na zona asfaltada nós temos alguns buracos e alguns abatimentos de piso que são perigosos, para além de incómodos para os automobilistas. Ver se é possível fazer uma intervenção, mesmo que faseada, nesta via. Tenho falado aqui nisto de forma recorrente porque é importante que comecemos a fazer qualquer coisa para que no próximo orçamento incluamos alguma verba para começarmos, de forma faseada, a intervir na zona de paralelo, porque não faz sentido e nós temos poucas vias em paralelo no nosso concelho, mas este troço em Cucujães é bem mais importante, bem significativo e deve merecer algum privilégio na nossa atenção. Uma outra questão tem a ver com a Rede Ambiente, nomeadamente com o trabalho realizado em Cucujães. Eu gostaria de saber se estão a cumprir com as suas obrigações, porque em junho e julho não interveio nas vias que lhe estavam atribuídas. Eu gostaria de saber se a autarquia questionou a empresa, sobre o porquê dessas intervenções não terem sido feitas e se os serviços camarários procederam ao pagamento das faturas que foram apresentadas mesmo sem ter sido realizado este serviço. Eles têm um calendário de intervenções mas não estão a cumprir esse calendário e,

portanto, se não estão a cumprir e estão a receber temos que corrigir essa situação porque isso não pode ser. Senhor Presidente, houve as Festas do Mártir S. Sebastião, embora não tendo o brilho de outrora, são festas emblemáticas e de certa forma testemunharam o investimento que foi feito na Capela. Há ali uma praça bonita que tem a fundação da benemérita Condessa de Penha Longa como pano de fundo e toda aquela zona está hoje muito descaracterizada. Descaracterizada não só pelo corte de árvores generalizado que se verificou, naquela praça não existem as árvores de outrora, até há bem pouco tempo existiam ali árvores com alguma dimensão, árvores que conferiam muito conforto a toda aquela zona; foi roubada a estátua e eu julgo que faria algum sentido nós começarmos a pensar em requalificar aquele espaço para lhe trazer alguma dignidade, porque aquela zona é um ponto interessante e histórico da freguesia de Cucujães. E julgo que essa questão já vos foi apresentada e que corresponde a um esforço significativo da parte da autarquia. Eles têm um pequeno espaço em frente à Capela que não tem relva e não seria muito difícil fazermos um empedramento e criar uma pequena baía de estacionamento para algumas viaturas, que ajudaria inclusive os utentes e os professores da Fundação Condessa de Penha Longa. Não seria muito complicado começarmos a requalificação daquela zona precisamente investindo no empedramento daquele espaço pequeno. É um investimento que com certeza não é significativo para a autarquia. E também perceber se era possível nos equacionarmos a possibilidade de replantar novas árvores naquele espaço, porque as árvores foram abatidas e até ao momento não foi adotada nenhuma solução para a sua substituição. Em relação à praça em si, já teve algumas transformações em relação ao projeto inicial, nomeadamente a demolição de um pequeno palco que havia ali, a solução que foi adotada na altura hoje revela-se uma má solução, está tudo partido, está tudo destruído, aquelas pedras estão todas soltas, devem ter sido caríssimas, foi uma solução completamente ineficaz. Não vou pedir à autarquia que neste momento faça esse tipo de intervenção, mas naturalmente poderá fazer uma estimativa orçamental de um projeto que permitisse requalificar aquele. Para mim o que me parecia perfeitamente possível era aquele arranjo em frente à capela que é uma coisa relativamente barata e a possibilidade de metermos ali algumas árvores. Pegando na questão do muro de Ténis de Azeméis, Senhor Presidente, muita atenção àquele muro da subida para o Mártir S. Sebastião, está com uma “barriga” enorme, é perigosíssimo, não vá ruir e causar problemas. É um muro particular, mas é um muro muito perigoso. Tem lá uma pequena placa a avisar as pessoas do perigo, mas é insuficiente. Senhor Presidente, a Ponte da Pica, a nossa ponte do século XIV, imóvel de interesse público, por onde passava a Via Romana que ligava Lisboa a Braga. Preocupa-me ter as guardas completamente derrubadas. Eu gostaria e acho que faria todo o sentido, porque este é um monumento emblemático do nosso concelho, é dos poucos elementos que nós temos ainda bem preservados e faria todo o sentido que olhássemos para a Ponte da Pica com muita atenção. O que eu gostaria de perceber também, não sei se foi a Junta ou se foi a Câmara, limparam a zona envolvente mas precisava de uma limpeza um bocadinho mais ampla, porque julgo que há ali elementos que prejudicam e pressionam a própria ponte. Eu gostaria de perceber o que é a quantidade de tubos que existe

ali nas imediações. Eu não faço ideia do que é aquilo, mas tem lá tubos de grandes dimensões, que estão muito perto do nível de água. Eu gostaria de perceber a que é que se referem, se têm a ver com saneamento, mas uma coisa é ter a ver com saneamento da autarquia e outra coisa é serem tubos colocados por particulares e que são ilícitos. Portanto, Senhor Presidente, eu gostaria de perceber a que é que se referem aqueles tubos. Uma outra questão muito rápida, é o anfiteatro ao ar livre em Cucujães. Neste momento temos a questão do direito de superfície resolvida e era perceber qual o ponto de situação disto. Uma outra questão, o abate das árvores na Rua General Humberto Delgado. Deixamos o registo de que lamentamos ter conhecimento pelas redes sociais deste abate e gostaríamos, para não ser surpreendidos no futuro, de conhecer os projetos das ciclovias que estão previstas. Tenho a dizer que esta não seria a nossa solução, não concordamos com ela e sinceramente não a apoiaríamos se tivéssemos conhecimento prévio. Portanto, Senhor Presidente, gostaríamos de perceber o que é que está previsto nos anunciados 14 kms de ciclovias, perceber quais são os projetos que temos para esses espaços que é para não sermos confrontados com este tipo de situações. Gostaríamos também de perceber se o valor desta intervenção são € 148.488,77 do ajuste direto feito na segunda fase para termos uma ideia dos montantes envolvidos nisto. Para terminar, questionar se a autarquia vai contratar uma empresa para tapar buracos na rede viária concelhia e se um ajuste de € 150.000 que foi feito recentemente à empresa Manuel Francisco de Almeida é precisamente para este propósito. Queria que também me esclarecesse se é a autarquia que vai pagar € 58.000 pelo projeto de requalificação da Escola Ferreira da Silva. Gostaria também de saber se é possível termos mais um ajuste direto para uma segunda fase de reabilitação e manutenção das escolas básicas no valor de € 146.890,00. Eu estou a ver dois ajustes diretos mais ou mesmo do mesmo valor e eu gostaria de ter uma relação das escolas intervencionadas, ter de certa forma a perceção dos trabalhos executados e dos montantes gastos em cada uma das escolas. Perceber porque é que nós fizemos a aquisição dos kits didáticos para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo à Olmar e se foram consultadas livrarias e/ ou empresas do concelho para este fornecimento ou se não tiveram capacidade para o fazer. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Só uma questão que se prende com a aprovação do regulamento das bicicletas na última reunião. Na altura, o Dr. Pedro Marques levantou uma questão, eu fiquei com ela na memória e fui estudar quando cheguei ao escritório. Efetivamente nós não podemos fazer aquilo que lá está, que é reter o cartão de cidadão. Portanto, convém alterar essa alínea do regulamento. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à questão dos trabalhos de arqueologia vou tratar com a Vereadora Dra. Gracinda Leal para ver se na próxima reunião já temos as informações que o Senhor Vereador Manuel Alberto solicitou. A Vereadora Dra. Gracinda Leal acrescentou: Não sei se burocraticamente é possível entregar o relatório. O Senhor Presidente continuou a prestar os esclarecimentos: Relativamente às Margens do Caima, eu ontem tive uma reunião de trabalho com o Eng.º Carlos Alegria e os outros dois administradores do Hotel e já agora dizer que aproveitamos, já tínhamos feito por escrito, para colocar a questão da obra

Fundação Alegria. O compromisso foi de procurar até ao final deste ano dar uma solução para este imóvel, aproveitando os fundos comunitários, sendo certo que os promotores estão com uma dívida relativamente ao Estatuto da Fundação. Sendo uma Fundação privada se calhar há outras opções societárias para fazer o mesmo objeto que está definido pela fundação, têm aí algumas dúvidas. Falamos inclusive se havia possibilidade de colocar um painel à frente para o imóvel não estar naquele estado e o compromisso foi procurar uma solução até ao final do ano. Tivemos oportunidade de falar também relativamente ao Caima e relativamente às dúvidas da forma como se repõe o passadiço. Ficou combinado que durante o mês de setembro se tomaria uma decisão do ponto de vista da implementação da solução, até porque aquilo também é importante para o próprio hotel, mas mais importante que ser para o próprio hotel é para os oliveirenses, que foi para isso que o espaço foi requalificado. Eu já agora acrescento que gostava que, na intervenção a ser feita nas Margens do Caima, a Junta de Freguesia pudesse estar mais envolvida do ponto de vista da gestão do espaço, que já demonstrou disponibilidade mas quer recursos humanos adstritos àquela função. O procedimento concursal das ETAR's está a decorrer. A vontade de mudar o operador é enorme, como sabem nós temos vários processos em tribunal, porque efetivamente não é satisfatório o serviço que a Lusoágua vem prestando à Associação de Municípios Terras de Santa Maria e aos municípios envolvidos. É comum a todos os municípios. Quanto ao Museu Regional, está a ser ultimada a alteração ao protocolo em vigor, alterando o objeto. Uma outra situação, tem havido reuniões com a comissão de coordenação na questão da requalificação e da regeneração urbana no sentido de criar o acesso aos instrumentos de financiamento que permitissem ao Museu Regional definitivamente fazer obras profundas neste espaço que queremos todos e desejamos todos valorizar. Quanto à intervenção do Vereador Helder Simões, foi unânime a decisão de não haver reuniões durante o mês de agosto. Quanto à questão do muro do CTA, o CTA é nosso parceiro, quer nos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, quer na organização de eventos desportivos, nomeadamente no Azeméis Open que vai agora também realizar-se e que é um torneio que se está a afirmar no panorama nacional. O problema do muro do CTA é a existência de uma grande árvore, que terá que ser cortada para resolver este problema. Já falamos com o CTA e queríamos ver se fazíamos essa intervenção o mais rápido possível, porque além de ser feio está a colocar em perigo a segurança das pessoas que passam naquele passeio. É uma situação que vai ser resolvido de acordo com o CTA. Em relação à Praça da Cidade, nós recebemos uma comunicação dos arrendatários, que nos deram uma explicação técnico-jurídica, foi para os serviços e ainda não tenho nenhuma decisão. Também registei a questão da lomba em Carregosa. Quanto ao evento dos camionistas, já participei, já tive esse privilégio, é uma cultura diferente. Eu concordo em absoluto que o local onde se realizou o encontro de camionistas não é o local indicado. Este é um evento marcante, tem um impacto muito grande porque temos várias empresas de transportes, e os organizadores querem que seja no centro da cidade. Eu não encontro melhor sítio para fazer as provas de perícia do que a Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, mas depois não têm pessoas a assistir. É uma cultura.

Concordo que não é o melhor sítio. Nós também fomos alertados pela Junta de Freguesia e por vizinhos da situação de Nogueira do Cravo/ Pindelo. Nós já estamos a estudar para minorizar o impacto, mas eu peço ao Dr. Ricardo que no final dê algumas explicações. As outras empresas foram licenciadas com um regulamento e um registo diferente daquele que está hoje em vigor. É verdade que a olho nu são coisas absolutamente comparáveis, mas do ponto de vista do licenciamento e do regulamento não são. Mesmo com a explicação técnica temos que forçar a minorização do impacto público. Relativamente à intervenção da rede viária, temos previsto a requalificação daquela rua, essa situação será feita. Logo que tenha cabimento e enquadramento financeiro será trazido à reunião o apoio ao Centro Social de Carregosa, porque efetivamente nós não podemos ficar indiferentes, ainda para mais quando há o impulso da sociedade civil. É uma obra excelente, estamos a falar de uma instituição que presta um serviço notável. A questão da Rua da Espinheira está resolvida. Tomei boa nota da Rua José Lino. Estamos a articular com as Juntas a requalificação dos pavimentos. Quanto à antiga EN224, está prevista a repavimentação da Ponte de Cavalari até à entrada de Loureiro. Vamos também fazer Carregosa/ Fajões/ Cesar e Pinheiro da Bemposta/ Palmaz. A intervenção na Rua do Mosteiro, estamos a aguardar uma decisão da Indagua para a reorientação de um investimento de saneamento que pode ser preterido entre essa opção ou outra. Informo aqui que temos forçado a Indagua a fazer aquela intervenção. Estamos a falar de uma zona com densidade populacional muito grande e, portanto, com muitos clientes e queremos que se isso pudesse ser feito para fazermos a requalificação total da rua. Não faz muito sentido fazer a repavimentação daquela rua e depois esburacá-la toda daqui a uns tempos para fazer o saneamento básico. Já lá fizemos uma intervenção que foi a colocação de tapete betuminoso nas bermas, que já tem alguns buracos. Estamos atentos e queremos ali fazer uma intervenção profunda. Quanto à questão da Rede Ambiente, vamos pedir informações e os relatórios. Os nossos serviços técnicos recebem os relatórios do que foi feito e perceber o que é que se passou nos meses de junho e julho. Tomei boa nota da questão da Capela do Mártir S. Sebastião e de toda a zona envolvente. É uma zona de grande movimento e durante o período escolar redobra o movimento e faz todo o sentido a requalificação do espaço. Nós temos falado com a Junta de Freguesia relativamente a isto e vamos equacionar a replantação de novas árvores. A questão da Ponte da Pica, é verdade que há ali muitas guardas, muitas pedras, algumas desapareceram e outras estão guardadas e são as pessoas que lá vivem que as têm. Nós temos isso a ser estudado para ser feita ali uma requalificação, que queremos que seja uma reprodução o mais fiel possível. O anfiteatro ao ar-livre, em Cucujães, já falamos com o projetista e com o empreiteiro que fez o que lá está feito e ainda não temos uma decisão final, mas estamos a ultimá-la para se fazer. Quanto à questão da requalificação da Rua General Humberto Delgado, ela insere-se na ciclovia que nós queremos implementar e que faça a ligação da zona escolar e da zona desportiva. Eu julgo que é uma interessante intervenção em espaço urbano. Dizer que essa requalificação engloba também a plantação de novas árvores, portanto, a requalificação não está ainda concluída. Sinceramente acho que tem havido um ruído à volta dessa matéria,

sempre que se faz alguma intervenção no espaço público há sempre uns que gostam muito, outros que não gostam nada e outros que aplaudem e outros que criticam, mas quem tiver que tomar decisões tem que estar disponível para saber lidar com estas situações, mesmo que algumas sejam excessivas e outras injustas. Naturalmente que respeitamos as opiniões. Foi ponderada a situação. O projeto é um projeto de mobilidade urbana sustentável, basta ler o Portugal 2020 para perceber que muitos dos recursos financeiros estão alocados para requalificações deste género, da requalificação de espaços urbanos e nestes casos é preciso tomar decisões. Nós não estamos a falar da construção de uma ciclovia, estamos a falar da requalificação do espaço urbano, nós estamos a falar da colocação da iluminação Led, da criação de passeios para as pessoas e também estamos a falar da construção de uma ciclovia. Vamos aguardar pelo final da obra. Estamos a falar da requalificação de um espaço interessante na nossa cidade, estamos a falar de ligação à biblioteca, ao centro de formação desportiva, à piscina, ao pavilhão municipal, estamos a falar de uma requalificação de todo aquele espaço que já teve a sua 1.ª fase e que tem agora uma 2.ª fase que tem a ver com o ajuste direto que o Senhor Eng.º Joaquim Jorge falou. Dizer que houve conversas com os moradores daquela rua, houve com comerciantes. Como sabem também, porque já lá foram seguramente, a própria construção da escola, a requalificação da escola pela Parque Escolar tem plantação de árvores em zonas de proximidade ao passeio, do lado de dentro da escola, estão lá as árvores, são dezenas de árvores plantadas que com o crescimento dessas árvores havia seguramente conflito com as árvores do lado de fora. Vamos aguardar pelo final da obra. Estamos a falar da requalificação do espaço urbano, não estamos só a falar da construção de ciclovias, estamos a falar de muitas outras coisas. Houve necessidade de fazer aquele ajuste, vai haver plantação de outras árvores, de outras espécies adequadas ao espaço urbano. Quanto à questão dos €148.000 para a 2.ª fase, estamos a falar no investimento que está a ser feito e que está a decorrer. O Senhor Eng.º Joaquim Jorge perguntou ainda se um ajuste direto feito com a empresa MFA foi para a empreitada de tapar buracos, estamos a falar de trabalho a ser feito nesta primeira fase em Oliveira de Azeméis e Cucujães, não de repavimentações mas de requalificação da rede viária, aliás era para estar já no terreno esta semana mas por razões técnicas que a empresa nos apresentou, apesar de ser pressionada para o fazer, só começa a fazer essa intervenção na próxima segunda-feira. Relativamente à educação, eu já pedi ao Prof. Isidro Figueiredo e penso que na próxima reunião de Câmara já estará em condições de fazer uma intervenção relativamente à abertura do novo ano escolar, assim como dos investimentos que foram feitos nas escolas. Não sei responder à questão da Olmar e das Livrarias, é uma questão do departamento das compras. O Vereador Dr. Ricardo Tavares prestou os seguintes esclarecimentos: Só para dar dizer o seguinte: o pavilhão da Tormertais foi licenciado em 2000, e o pavilhão da Soladouro e o outro pavilhão ao lado foram licenciados em 2008. Nessa altura estava em vigor o PDM anterior e era condição de licenciamento a cedência dos proprietários das respetivas parcelas de uma x área para passeio e estacionamento e isso foi feito pelos proprietários. Para além disso estava em curso o estudo do plano de urbanização da zona

industrial Pindelo/ Nogueira do Cravo e para acautelar o perfil da estrada que está prevista nesse plano de urbanização, que também esteve em discussão pública, na altura deu-se uma área de vinte e tal metros para a implantação dos edifícios relativamente ao eixo da via que estava projetada para esse plano de urbanização. Esse era um estudo, o plano de urbanização ainda não estava em vigor. Com a aprovação do plano de urbanização já não foi necessário uma vez que havia a nova via, o perfil da mesma já contempla passeio e zona de estacionamento, já não era obrigatório esta área de cedência das parcelas para passeio e estacionamento. A única condição de licenciamento deste plano de urbanização é o recuo do pavilhão relativamente ao limite do lote, o que significa que de acordo com as normas de edificabilidade do plano de urbanização a única condição do licenciamento é que a implantação do pavilhão não seja inferior a dez metros relativamente ao limite do lote. É assim que está a acontecer atualmente. Que isso provocou um desajuste relativamente às regras anteriores face ao que lá existe, principalmente àquele pavilhão lá ao lado, nós constatamos a olho nu e o que nós pedimos ao proprietário para minorar a situação foi que recuasse na parte mesmo anexa ao pavilhão lá existente o máximo para permitir a vedação. De acordo com a nova regra, o pavilhão está implantado junto à vedação existente, no alinhamento da vedação existente, dos vizinhos. Que recuasse cerca de 3,5 metros, que é o máximo que vai poder recuar, mas vai continuar a haver o desalinhamento. O máximo que o proprietário vai poder recuar será 3,5 metros da parte que está junto à vedação do vizinho. A Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou: Quando fizeram o plano de urbanização partiram de uma planta onde não consideraram aqueles pavilhões lá, porque senão nunca iriam colocar uma via no sítio onde colocaram. O Vereador Helder Simões acrescentou: Na planta que esteve em discussão pública estes pavilhões não existiam. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Devemos minorar este erro, é a essência de alguém que tem a obrigação de exercer um cargo de responsabilidade, tomar decisões que salvaguardem sempre o interesse público. Aquela solução, com erro ou sem erro, com plano de urbanização errado, discutido, não interessa, é um erro grave, é um contributo grave para o desordenamento de toda aquela zona. Temos este problema, não vamos aqui discutir se o privado está ou não está a prevaricar, não está de certeza absoluta. Temos que assumir as nossas responsabilidades e temos que pagar se necessário for, indemnizar se necessário for o particular para corrigirmos aquele problema. Senhor Vereador, 3,5 metros, sabe o que é que significa? É uma vergonha com menos 3,5 metros. Sabe porquê? Porque aquilo vai ficar extremamente agressivo, vai ficar horrível. Eu não sei quem é o proprietário, mas tenho a certeza absoluta que o proprietário está ali a fazer um investimento enorme e quer com certeza um espaço perfeitamente integrado e não quer que a fábrica dele seja o apontamento do desordenamento urbano naquela zona. Se aquele muro recuar 3,5 metros, vai continuar a ser na mesma uma aberração e aquilo não vai ser bem visto pelas pessoas, vão criticar e vamos ter ali mais um apontamento grave, licenciado pela autarquia que vai constituir um desordenamento urbano que vai ser depois impossível de resolver. Temos de resolver este problema e eu acho

que é possível resolve-lo. O Senhor Presidente disse: Eu acho que o sentimento à volta desta mesa é tentar minimizar, respeitando os direitos dos proprietários e tentar conciliar. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as atas número 79 e 83, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS (AEC'S) CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (I/56066/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo assinado em 31/08/2015 com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, cujo objeto visava, via subdelegação, a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC's); - Que se mantêm os pressupostos de subdelegação, mostrando-se adequado que as AEC's sejam asseguradas pelos Agrupamentos de Escolas quer pelos fundamentos invocados quer pela experiência demonstrada; - Que a cláusula 3ª do referido protocolo, prevê que a sua renovação, depende de deliberação prévia do Órgão Executivo. Assim, proponho: Nos termos e fundamentos retro citados, renovar por mais um ano letivo (2016/2017) a subdelegação que visa a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC's), com os Agrupamentos de Escolas do Concelho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ARTEMREDE – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A CENTRALIDADE DA CULTURA NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (I/53080/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando os princípios, valores e objetivos estatuídos no documento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho que a Câmara Municipal adira à tomada de posição nos seus termos e fins vertidos no mesmo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO DE PATROCÍNIO A CELEBRAR COM A “PODIUM” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 08.08.2016, o qual se passa a

transcrever: “Considerando: 1) Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do estado (art.º 4.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro); 2) Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do art.º 7.º e no n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 3) As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, consignadas designadamente, na alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23 do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 4) O patrocínio pode ser caracterizado como uma variável de comunicação que tem como finalidade transmitir o nome a imagem da empresa e seus produtos/ serviços, através da sua associação a eventos ou entidades desportivas ou culturais. O patrocinador concede apoio monetário ou em espécie com o objetivo de obtenção de contrapartidas de carácter comercial; 5) Este método publicitário difunde, indiretamente, a mensagem promocional, mediante a associação da imagem da empresa patrocinadora à fama ou celebridade da pessoa e/ ou notoriedade ou prestígio do evento patrocinados, participando na repercussão mediática do seu êxito; 6) O contrato de patrocínio está previsto no art.º 24.º do Código da Publicidade: “Entende-se por patrocínio a participação de pessoas singulares ou coletivas no financiamento de quaisquer obras audiovisuais, programas (...) independentemente do meio utilizado para a sua difusão, com vista à promoção do seu nome ou imagem, bem como das suas atividades, bens ou serviço”; 7) O contrato de patrocínio pressupõe assistência financeira e/ ou material fornecido pelo patrocinador e é por isso um negócio jurídico atípico; 8) Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro); Pelo exposto: 1) Aprovo o contrato de patrocínio, autorizo a despesa e respetivo pagamento durante o corrente mês, com compromisso de fundo disponível n.º 3510/2016, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e suas alterações; 2) Determino a remessa do presente despacho e contrato de patrocínio para ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o art.º 164.º do CPA, atribuindo efeitos retroativos nos termos e para os efeitos do art.º 156.º n.º 2 alínea a) do CPA.” =====

===== ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 11.07.2016, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - Que foi celebrado em 08 de julho do corrente ano, o Acordo de*

Parceria com a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., no âmbito do desenvolvimento da realização do evento “52.º Campeonato Europeu de Hóquei em Patins”; - Que pelas cláusulas terceira e quarta do mesmo, o Município comparticipa financeiramente com o valor de € 7.568,25 (sete mil quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 15% do montante global elegível; - A situação excecional e urgente, decorrente da realização do referido evento e não ser possível reunir o órgão colegial – Executivo, em tempo útil; Determino: No uso de competência própria e ao abrigo das alíneas r) e u) do art.º 33.º, conjugado com as als. g) e h) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo as condições do acordo, com efeitos à data do mesmo, bem como autorizo a despesa e pagamentos dele resultantes, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 3146/2016, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, nas atuais redações. Submeta-se o presente despacho bem como o Acordo de Parceria ao Órgão Executivo, para ratificação e convalidação dos atos praticados, quer da atribuição, quer dos efeitos dos pagamentos imediatos a efetuar com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados. Dê-se a devida publicidade do presente despacho, nos termos do art.º 56.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, bem como às referidas entidades.” =====

===== **MOTO CLUBE “OS ÚLTIMOS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/55003/2016)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio de Tempos Livres e Desporto (al. f), n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - O teor do ofício do Moto-Clube “Os Últimos”, no qual solicita apoio financeiro para a realização da XV Concentração Nacional Motard (E/23978/2016), proponho: - A atribuição de um apoio financeiro ao Moto-Clube “OS ULTIMOS”, no montante de 3.000,00 € (três mil euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente à realização do evento (XV Concentração Nacional Motard); O pagamento do valor mencionado será disponibilizado durante o mês de setembro do ano corrente, após entrega da cópia do documento justificativo da despesa realizada, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 3658/2016, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (I/56244/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I

da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que a intervenção das instituições públicas deve focar-se na definição e operacionalização de políticas públicas de incentivo, dinamização, formação e apoio, assentes em critérios que perspetivem o apoio às instituições que melhor trabalham e que melhor serviço prestam à sociedade onde se inserem; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que o Município, por este meio, visa dar corpo ao desiderato de promover e estimular a atividade física e desportiva, servindo de veículo e instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos oliveirenses, apostando no apoio à formação, valorizando a cooperação com a Escola Livre de Cucujães, no projeto para a formação e desenvolvimento da prática desportiva; Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades desportivas e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e desportivas nomeadamente ao nível da formação; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; Os fins prosseguidos pela Escola Livre de Azeméis, designadamente a promoção desportiva, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral; - Que nos termos do n.º 3, do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta a "plano" ou "proposta", que não constitua encargo ordinário; Ao abrigo da alínea u), número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 5º do D.L. 273/2009, de 1 de outubro e fundamentos acima referidos, proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Escola Livre de Azeméis, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3666/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (I/56247/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que a intervenção das instituições públicas deve focar-se na definição e operacionalização de políticas públicas de incentivo, dinamização, formação e apoio, assentes em critérios que perspetivem o apoio às instituições que melhor trabalham e que melhor serviço prestam à sociedade onde se inserem; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que o Município, por este meio, visa dar corpo ao desiderato de promover e estimular a atividade física e desportiva, servindo de veículo e instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos oliveirenses, apostando no apoio à formação, valorizando a cooperação com a Juventude Desportiva Carregosense, no projeto para a formação e desenvolvimento da prática desportiva; Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades desportivas e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e desportivas nomeadamente ao nível da formação; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; Os fins prosseguidos pelo Juventude Desportiva Carregosense, designadamente a promoção desportiva, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral; - Que nos termos do n.º 3, do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; Ao abrigo da alínea u), número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 5º do D.L. 273/2009, de 1 de outubro e fundamentos acima referidos, proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Juventude Desportiva Carregosense, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Os encargos resultantes do referido

contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3663/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” O Senhor Presidente esclareceu: É o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Juventude Desportiva Carregosense para fazer face, finalmente, à questão do relvado sintético do campo de jogos. Como sabem, já por diversas vezes nós falamos sobre esta matéria, houve tentativas de candidatura ao overbooking, quer deste campo, quer do Campo Municipal de Jogos de Cucujães e do relvado sintético do Futebol Clube Cesarense. Ainda não estão fechados os processos de overbooking, mas dizer-vos que nós estamos em condições de assinarmos este contrato-programa e podermos finalmente encerrar o processo da Juventude Desportiva Carregosense. Se tudo correr bem, se todos os elementos que solicitamos nos forem entregues pelo Futebol Clube Cesarense, talvez na próxima reunião possamos aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo relativamente ao relvado sintético do Futebol Clube Cesarense. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, nós estivemos na inauguração desta obra, já lá vão seis anos, nós sempre andamos a dizer, ao longo dos últimos anos, de que era preciso resolver esta questão, porque nós sabíamos que havia o compromisso político de participar nesta matéria. Por diversas vezes, eu até disse que faltava esta despesa nas contas da Câmara e pensava eu que estávamos a falar de um valor de cerca de € 300.000,00 para os dois campos sintéticos, porque a deliberação camarária que existe nesse sentido é de atribuir uma participação de 50% para os campos sintéticos. O único clube, que eu tenha conhecimento, que recorreu a essa deliberação camarária foi o Sporting Clube de Bustelo, que terá gasto um valor na ordem dos trezentos mil euros e foi participado em cerca de cento e cinquenta mil euros para fazer face às despesas do relvado sintético. Senhor Presidente, partindo do pressuposto que é esse o princípio que está a vigorar, eu gostava de perceber se as obras da Juventude Desportiva Carregosense custaram seiscentos mil euros para nós estarmos a participar com 50% ou então perceber qual é a ordem de grandeza que nós estamos aqui a aprovar. Com base nesta documentação nós não temos aqui um orçamento, temos um custo global da obra. O Senhor Presidente esclareceu: Vamos aprovar a questão do Macieirense e temos em curso Nogueira do Cravo, Pinheiro da Bemposta e Loureiro. Estamos a falar de um sistema de financiamento diferente e julgo que até mais interessante para a Câmara Municipal. Estamos a falar de realidades de construção diferentes, ou seja, estamos a falar de sintéticos que foram construídos numa lógica de construção destes espaços diferente daquilo que é hoje. Estamos a falar de custos de construção diferentes. Eu acompanhei a situação de Macieira de Sarnes e a relva hoje é mais barata e de melhor qualidade, quer também a construção dos campos. O Cesarense foi mais ou menos na mesma altura, teve outras obras de requalificação do espaço, nomeadamente balneários e túnel. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: Só para dizer duas coisas. Primeiro, por questões formais não posso aprovar um subsídio de trezentos mil euros quando a entidade que o pede só tem um orçamento de oitenta e quatro mil euros. Segundo, por questões materiais, não sou contra nem o

PS é contra o apoio dos sintéticos, as regras já foram definidas para os novos campos, a Câmara já disse que vai participar. Nesta altura, eu recordo-me de ouvir pessoas a conversar sobre isto, eu sei que houve orçamentos, pelo menos dois orçamentos, para este campo em concreto e seria importante ter acesso ao orçamento, porque foi com base nele que foi feita a adjudicação e depois com base nesse orçamento nós percebermos se vamos financiar a totalidade ou se vamos financiar 50% ou 60%. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AFA (ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO) – (I/54299/2016):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As Candidaturas apresentadas à Associação de Futebol de Aveiro (AFA), para a organização no Município de Oliveira de Azeméis da “Supertaça de Futsal Masculina e Feminina-2015” e da “Taça da Liga de Futsal Masculino-2015”; - Que nas referidas candidaturas acima mencionadas o Município assumia um conjunto de responsabilidades, no que concerne especificamente, o mencionado alínea a) do ponto 5.1 e alínea e) do ponto 5.3, respetivamente; - A cooperação e parceria encetada com a AFA, ao abrigo das referidas candidaturas, para assegurar a organização e realização dos referidos eventos no Município e com isso consolidar a posição, no campo desportivo, de referência e boa prática ao nível regional e nacional; - As competências das autarquias no apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente à realização de eventos de interesse para o município, proponho: Uma atribuição financeira à Associação Futebol de Aveiro, no montante de 8.483,68€ (oito mil quatrocentos e oitenta três euros e sessenta oito cêntimos), para os identificados fins, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal do evento e atividades realizadas. Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de setembro do ano corrente, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 3636/2016, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e suas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL À ADRITEM- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/55600/2016):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Herminio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o valor aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 09.09.2013*

da ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria em que compete ao Município de Oliveira de Azeméis o pagamento da quota anual de 25.000,00€ (Vinte de cinco mil Euros). Proponho que se proceda ao pagamento à ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria da quota anual correspondente a este Município, referente ao ano de 2016, no valor de 25.000,00 (Vinte de cinco mil Euros), correspondendo o Compromisso de Fundo Disponível n.º 3654 de 2016, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (e posteriores alterações).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OAZ (I/53054/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - O ofício da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis em que solicita a cedência de instalações de fração do prédio, sito na Av. Dr. Albino dos Reis, n.º 23, para alojamento de estudantes carenciados a frequentar a mesma, conforme ofícios E/5888/2016 e E/20513/2016; - Que a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, foi criada em 6 de Fevereiro de 2002, tendo como Entidade Instituidora a Cruz Vermelha Portuguesa; - A missão, atividades e projetos desenvolvidos pela mesma, designadamente na promoção da investigação e na divulgação do conhecimento científico; Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, que tem por objeto a cedência, da utilização da Fração, sita na Rua Dr. Albino dos Reis, n.º 23, em Oliveira de Azeméis. -A revogação do contrato de cedência de instalações outorgado em 27 de junho de 2013, com a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis de uma fração do prédio, sito na Rua Dr. Silva Lima, Oliveira de Azeméis.” A Vereadora Dra. Ana de Jesus fez a seguinte intervenção: Nada contra a cedência de um espaço à Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha, dúvida nenhuma sobre isso. A nossa abstenção é porque continuamos a achar que mesmo com esta renegociação, considerando as obras que vão ter que ser feitas, independentemente de quem é que as vai ter que patrocinar, se é a escola ou se somos não, independentemente da colaboração que a escola vai dar ou não vai dar, não é isso que está na base, deve haver sempre um critério de obter para o município para

as causas públicas o menor custo possível, os melhores espaços. Claramente que nós também fizemos um estudo de mercado e encontramos espaços em melhores condições e preço de rendas mais baixas. A nossa abstenção é tão só justificada por isso. Somos a favor da cedência, somos contra a permanecermos neste espaço. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ==

===== VENDA DOS LOTES N.ºS: 8,9,10,11,12,22,23,24,25 E 26 DA AAE UL/LOUREIRO – APROVAÇÃO MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA (56207/2016):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O estipulado no contrato promessa de compra e venda de 05/10/2012 entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Sociedade Wuhan Industries, Lda.; - O acordo entre ambos os outorgantes para a celebração da escritura de compra e venda dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 25 e 26 da AAE de Ul /Loureiro durante o mês de Setembro de 2016; - A importância da realização deste negócio para a promoção e valorização desta área industrial. Propõe-se: - A aprovação da minuta da escritura de compra e venda, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos precisos termos dela constantes; - A submissão da mesma a aprovação da próxima Assembleia Municipal, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09.” O Senhor Presidente esclareceu: Tendo em conta o valor que está em causa, esta minuta tem que ser aprovada na reunião de Câmara e tem que ser também aprovada em sessão da Assembleia Municipal. Conforme eu já tinha dito nós estamos em condições, durante o mês de setembro, de assinar a escritura, ultrapassados estes formalismos de ordem legal. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, este é um processo que começou em 2011, com um regulamento e umas normas disciplinadoras aprovadas sem serem ratificadas em reunião de Câmara, das quais nós discordamos na sua essência e da qual resultaram estes contratos-promessa. Neste caso em concreto, decorreram cinco anos sensivelmente desde que foi tomada a decisão de alienação em dezembro de 2012, é curioso perceber que o próprio regulamento diz que a data da escritura não pode exceder seis meses a decisão da alienação, em dezembro de 2012, dizendo mesmo que estes seis meses podem ser renovados até ao máximo de dois anos. Nós já ultrapassamos todos os limites a que nos tínhamos imposto. Interessa-nos que isto venha a ter uma resolução, mas objetivamente eu gostava de perceber se nós temos expectativa de que a escritura seja assinada, nós podemos estar a aprovar a minuta sem a expectativa da escritura ser assinada e os valores virem a ser integralmente pagos. Mas, acima de tudo, Senhor Presidente, o que eu gostaria de perceber era se esta empresa está na disposição de investir ou se isto é objetivamente um mero expediente para ceder a sua posição contratual e alienar este espaço. Aqui a questão é direta e objetiva, é saber se temos alguma informação de que a empresa vai cumprir com o que se obrigou e se nos próximos dois anos vai terminar a edificação do que lá está, ou se vai utilizar isto como mero expediente para alienar e ceder a posição contratual a

uma outra empresa, dentro obviamente dos limites que o regulamento impõe a essa alienação nos próximos cinco anos. O Senhor Presidente respondeu: Senhor Vereador, o que nós dissemos e procuramos junto das instâncias próprias do Governo Português e foi através do AICEP que foram feitos contatos com o grupo empresarial chinês, que passou por uma transformação, por uma aquisição de um grupo financeiro de dimensão superior a este e naturalmente há ali uma altura de análise dos investimentos feitos fora do país. Como sabem, este foi um investimento bastante acarinhado pelo Governo Português, nomeadamente pelo Senhor Ministro Paulo Portas. Como sabem também, aliás eu já tinha dito aqui, nós demos nota que caso estas coisas não andem para a frente nós temos que tomar outras medidas e outras soluções que passem naturalmente por defender os interesses do município de Oliveira de Azeméis, porque nós entendemos que aquele espaço é um espaço extraordinariamente importante e estratégico para o crescimento da Área de Acolhimento Empresarial de UI/ Loureiro. As informações que nós vamos tendo, valem o que valem, e o que eles me vão dizendo é que efetivamente eles querem resolver a situação, pagar o terreno e naturalmente desenvolver atividade naqueles pavilhões. O que eu quero é que aquele espaço seja gerador de riqueza para o concelho, seja criador de empregabilidade. Alguns investidores que já assinaram contratos-promessa, procuram-nos insistentemente para saber qual é o ponto de situação, porque estar ali aquele primeiro armazém completamente pronto e fechado não é bom para uma área daquelas, que vai ter já uma outra dimensão, animação e movimento com o Business Center concluído e a partir do momento que comece a funcionar. O grande impulsionador do negócio da Wuhan em Portugal, tem hoje responsabilidades acrescidas no grupo que comprou o Grupo Wuhan. O Vereador Helder Simões disse: Olhando para o regulamento, se não temos um dado concreto de que efetivamente a empresa está interessada em investir ou vai investir, isto é um mero expediente. O Senhor Presidente disse: Nós perguntamos se era para investir e o que nos disseram foi que era para investir. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Antes de sermos confrontados aqui com uma situação destas, eu gostaria de ver o que é que os serviços jurídicos da autarquia têm a dizer sobre isto. Eu sinceramente acho que nós temos que resolver este problema. Nós já fomos mais do que benevolentes nos prazos que fomos concedendo para que nos seja apontada uma data para o início do investimento, porque nós nem sequer isso temos. Eu estive nessa reunião e lembro-me perfeitamente do que foi dito. Nós fizemos a venda dos terrenos com 50% de desconto, sem o regulamento aprovado e as normas disciplinadoras aprovadas, por causa da urgência do negócio e porque aquele negócio era importante e estruturante não só para a economia local, mas também para a economia nacional. Este era um negócio que estava relacionado com um setor de atividade que era importante para o nosso concelho e era este o negócio que nos interessava para ali, com esta dimensão e isto roubou uma parte substancial do terreno disponível da área empresarial. Este negócio vai avançar ou não vai avançar? É a esta questão que nós temos que dar resposta. A partir daí nós temos que tomar uma decisão e são os nossos serviços jurídicos que têm que dizer com base na informação que temos, contrato-promessa de compra e venda, o que temos que fazer para resolver isto. É um facto que houve

aqui uma reorganização do grupo, o grupo eventualmente foi comprado, mas quando alguém compra alguma coisa assume as responsabilidades, assume os seus diretos, os créditos, os deveres, as obrigações, assume tudo. Portanto, se havia esta responsabilidade por parte da empresa adquirida, a empresa adquirente tem que manter essa responsabilidade e nós temos que exigir. Este era um investimento que qualquer concelho gostaria de ter no seu território. Agora, nós temos é que ter garantias que esse investimento se vai fazer. Se não temos essas garantias, vamos tomar uma decisão, vamos resolver isto, se tivermos que ir para a via judicial vamos para a via judicial, mas assumamos essa responsabilidade, corremos esses riscos mas temos de tomar uma decisão. A Vereadora Dra. Ana de Jesus fez a seguinte intervenção: Que fique como declaração de voto. Efetivamente, considerando as decisões tomadas aquando o contrato-promessa, que não foram votadas por nós, foram votadas por vocês, nós não concordamos com as condições do contrato-promessa exatamente porque consideramos que elas foram negociadas antes do regulamento. Recordam-se perfeitamente que nós votamos contra porque consideramos que havia de haver primeiro um regulamento, ser publicitado e só depois é que deviam surgir contratos-programa, com as empresas em igual circunstância. Foi por essa razão que nós votamos contra. Em termos jurídicos, considerando a vossa decisão, na minha modesta opinião, não há outra solução que marcar a escritura, que vai tarde e a más horas, mas é agora que a estamos a fazer e já o devíamos ter feito há mais tempo. Considerando a coerência do nosso voto aquando do contrato-promessa que não concordamos com o processo porque achamos que o processo não foi transparente, nós só votaremos contra esta minuta só em coerência, porque consideramos que este preço deveria ter sido negociado e aberto a outras empresas e não a forma como foi negociado. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Simões, Dra. Ana de Jesus e Dr. Manuel Alberto Pereira, os votos a favor dos Vereadores do PSD Dr. Isidro Figueiredo, Dra. Gracinda Leal, Dr. Ricardo Tavares e Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – RATIFICAÇÃO

(I/55991/2016): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando: 1 - Que o Município de Oliveira de Azeméis é superficiário do prédio urbano composto por edifício de rés-do-chão, sito no Parque de La-Salette, em Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz urbana da freguesia de Oliveira de Azeméis, sob o n.º 5881 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2585; 2 - Cuja propriedade é da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail; 3 - Nesse prédio está instalado desde há vários anos um estabelecimento comercial destinado a café, bar e snack-bar, explorado pela Junta de Freguesia ou por 3.º - sob sua autorização; 4 - A necessidade de formalizar, por escrito, este negócio junto das finanças para efeitos de desenvolvimento dos procedimentos urbanísticos por parte do novo explorador do

estabelecimento comercial; 5 - Bem como dos procedimentos públicos de contratação para reabilitação do estabelecimento e o subsequente arrendamento; 6 - A urgência na outorga do contrato de cessão de exploração para a abertura do estabelecimento comercial antes das Festas de La-Salette, para dotar o Parque do único equipamento com estas características para apoiar e servir condignamente quem o visita. Propõe-se: - A ratificação do contrato de cessão de exploração celebrado no dia 30 de Julho/2016 entre o Município de Oliveira de Azeméis e a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Macinhata da Seixa e Madail, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos precisos termos constantes da minuta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 01 TME (I/50633/2016):** Retirado para melhor análise. =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – RECEÇÃO PROVISÓRIA (I/50654/2016):** Retirado para melhor análise. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PROCESSO N.º 28/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIBERALIZADO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/51603/2016):** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 04/08/2016, o qual se passa a transcrever: “Considerando: a) a adjudicação do Concurso Público 28/16 ao concorrente HEN - SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA., para o fornecimento de energia elétrica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, efetuada através da deliberação do Órgão Executivo, de 11 de julho de 2016; b) que, no cumprimento do previsto no n.º 1, do art.º 77.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante denominado CCP), a 14 de julho de 2016, foi efetuada a notificação dessa mesma adjudicação a todos os concorrentes apresentados a concurso (EPD COMERCIAL e HEN - SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA.), via plataforma eletrónica; c) o disposto no art.º 77.º do CCP, foram solicitados os documentos de habilitação e caução, nos termos exigidos nos art.ºs 81.º e 88.º a 91.º, do CCP, respetivamente; d) o adjudicatário dispunha de 5 (cinco) e 10 (dez) dias úteis para proceder à apresentação dos documentos de habilitação e caução, respetivamente; e) que, à presente data, não foram recebidos os documentos enunciados na alínea c) desta informação,

nem mesmo solicitada prorrogação do prazo para a sua apresentação ou apresentada qualquer fundamentação a respeito dessa situação. Neste contexto, informa-se que: a) nos termos do n.º 1, do art.º 86.º do CCP, a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, observando-se, nesse caso, o previsto no n.º 2 desse mesmo artigo: o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 (cinco) dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia; b) caso se verifique que as circunstâncias que estiveram na origem da não apresentação dos documentos de habilitação e caução se deveram a factos não imputáveis ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar deve conceder-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, sob pena da caducidade da adjudicação; c) caso se reúnam as condições que levem à caducidade, o órgão competente para a decisão de contratar (no caso, o Órgão Executivo) deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, ou seja, a EDP COMERCIAL, S.A.; d) a não apresentação dentro do prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos quer pelo CCP, quer pelo órgão competente para a decisão de contratar, constitui contra ordenação muito grave, nos termos do art.º 456.º do CCP; e) é da competência da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica a instauração e arquivamento dos processos de contra ordenação, cabendo às entidades adjudicantes a sua participação junto daquela, conforme o n.º 3, do art.º 461.º do CCP. Perante o exposto, submete-se à consideração superior a determinação do procedimento a adotar.” =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES – MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO (I/56250/2016):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a

operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas, proponho: - A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo de Apoio de Financeiro celebrar com a freguesia de Macieira de Sarnes, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 3664/2016, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== FREGUESIA DE FAJÕES - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO (I/56251/2016):

Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; Que a Junta de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; A regras contidas nos art.ºs 336º, 337º e 338º do Código dos Contratos Públicos, designadamente no: ”N.º 1 - As disposições da parte iii do Código dos Contratos Públicos não são diretamente aplicáveis aos contraentes públicos que contratam entre si num plano de igualdade jurídica, segundo uma ótica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições; N.º 2 - O disposto no número anterior não impede a aplicação, com as adaptações necessárias, do regime substantivo dos contratos administrativos aos contratos celebrados entre contraentes públicos pelos quais um deles se submeta ao exercício de poderes de autoridade pelo outro”; Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências

decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências próprias das freguesias; Que as obras desenvolvidas pela Junta de Freguesia, acarretaram despesas para a mesma, pelo que se justifica o interesse público municipal e por tal facto a celebração do presente Contrato; Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas, proponho: - A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo de Apoio de Cooperação Financeira celebrar com a freguesia de Fajões, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com o compromisso de fundo disponível número 3665/2016, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

OBRAS PARTICULARES =====

PI/8989/2010 – DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/52265/2016): *A câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Ricardo tavares, datado de 02.08.2016, o qual de passa a transcrever: “Atento aos argumentos apresentados e na consideração da atual conjuntura económica do país e das condições financeiras dos munícipes e das empresas, defere-se o pagamento das taxas devidas em 1 prestações mensais, conforme solicitado. A 1ª prestação deverá ser paga quando for requerida a emissão do alvará, e cada uma das restantes ser liquidada até ao dia 8 de cada mês, sob pena de execução fiscal e cassação do alvará entretanto emitido. Nos termos do n.º 4 do art.º 12º do regulamento municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, sendo o valor em pagamento superior a €10.000, deveria ser prestada caução a favor do Município, a ser entregue aquando do pedido de emissão do alvará e que deverá “cobrir” o montante do valor a liquidar, excluindo a 1ª prestação. Contudo, sendo urgente a necessidade de emissão do alvará, isenta-se por ora a apresentação deste documento, cuja decisão de isenção deverá ser ratificada na próxima reunião de câmara. Caso a mesma não seja aceite/aprovada, o requerente deverá juntar ao processo a devida caução. Elabore-se proposta desta decisão a aprovar em reunião de câmara.” =====*

===== **PI/8987/2010 – DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/52262/2016)**: A câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares, datado de 02.08.2016, o qual de passa a transcrever: “Atento aos argumentos apresentados e na consideração da atual conjuntura económica do país e das condições financeiras dos municípios e das empresas, defere-se o pagamento das taxas devidas em 1 prestações mensais, conforme solicitado. A 1ª prestação deverá ser paga quando for requerida a emissão do alvará, e cada uma das restantes ser liquidada até ao dia 8 de cada mês, sob pena de execução fiscal e cassação do alvará entretanto emitido. Nos termos do n.º 4 do art.º 12º do regulamento municipal de taxas relacionadas com a atividade urbanística e operações conexas, sendo o valor em pagamento superior a €10.000, deveria ser prestada caução a favor do Município, a ser entregue aquando do pedido de emissão do alvará e que deverá "cobrir" o montante do valor a liquidar, excluindo a 1ª prestação. Contudo, sendo urgente a necessidade de emissão do alvará, isenta-se por ora a apresentação deste documento, cuja decisão de isenção deverá ser ratificada na próxima reunião de câmara. Caso a mesma não seja aceite/aprovada, o requerente deverá juntar ao processo a devida caução. Elabore-se proposta desta decisão a aprovar em reunião de câmara.” =====

===== **PI/2887/2016 – JORGE MANUEL SOARES BARROSO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ANDAIMES, POR MOTIVOS DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM ARU (I/55199/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para o Centro da Cidade, aprovado em Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, I/12103/2016, está prevista a isenção desta taxa de ocupação de domínio público, que o requerente pretende executar obras de conservação no edifício que se insere dentro desta área delimitada, promovendo desta forma a requalificação urbana, conforme se pretende e é objetivo deste programa estratégico, proponho a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/7756/2014 – CAMILO MARTINS FERREIRA & FILHOS – PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido redução de 50 % do valor da taxa TMU (26510,08€), ao abrigo do art.º 6.º, n.º 7, alínea f) do RMUE.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/ 1476/2015 – ANTÓNIO JOAQUIM REIS GOMES - APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 04/06/1981 (I/56193/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o parecer jurídico registado sob o I/9509/2016, e na sequência do parecer técnico emitido sob o I/5878/2016 à pretensão e consequente despacho I/41107/2016, proponho a aprovação da anulação ou declaração de nulidade da deliberação camarária de 04/06/1981, por forma a viabilizar a pretensão do requerente.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS BOMBEIROS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – I (I56168/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Herminio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As deliberações, referências e registos diversos sobre a instituição do Dia Municipal dos Bombeiros nos Órgãos Municipais; - Que a primeira vez em que se comemorou e homenageou de forma própria e digna tal dia, foi em 12 de agosto de 2013; - A anuência e concordância das duas corporações de Bombeiros Voluntários existentes no território de Oliveira de Azeméis, quanto a alteração do dia instituído por força de circunstâncias trágicas associadas mais uma vez à prestação de socorro e ao serviço dedicado e ímpar em defesa das populações e do património; - Que tal data, não obstante estar correlacionada com fortes ligações emocionais, mostra-se de alguma forma desajustada em face do período de mais elevado risco de incêndios, exigindo redobrados esforços de coordenação, de prontidão de meios e dos respetivos voluntários, o que não se coaduna com a disponibilidade e disposição para atribuir o devido reconhecimento, valor e papel nobre a estes soldados da paz, bem como homenagear, enaltecer, dignificar e prestar a devida atenção às comemorações deste dia pela comunidade oliveirense. Assim, nestes termos proponho: Ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º, e alínea k), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, e pelos fundamentos atrás mencionados, **Que seja fixado o Dia Municipal dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis, a data de 16 de maio, coincidente com o dia de elevação a cidade.** No caso, em que tal dia seja concomitante com dia útil, tal efeméride passará para o fim-de-semana seguinte. Se submeta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MERCADO LIBERALIZADO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO PROPOSTA SUBSEQUENTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares, datado de 25.08.2016, o qual se passa a transcrever: “Considerando: a) A adjudicação do

Concurso Público 28/16 ao concorrente HEN – SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA., para o fornecimento de energia elétrica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, efetuada através da deliberação do Órgão Executivo, de 11 de julho de 2016; b) Que, no cumprimento do previsto no n.º 1, do art.º 77.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante denominado CCP), a 14 de julho de 2016, foi efetuada a notificação dessa mesma adjudicação a todos os concorrentes apresentados a concurso (EPD COMERCIAL, S.A. e HEN - SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA.), via plataforma eletrónica; c) O disposto no art.º 77.º do CCP, foram solicitados os documentos de habilitação e caução, nos termos exigidos nos art.ºs 81.º e 88.º a 91.º, do CCP, respetivamente; d) Que o adjudicatário dispunha de 5 (cinco) e 10 (dez) dias úteis para proceder à apresentação dos documentos de habilitação e caução, respetivamente; e) Nos termos do n.º 1, do art.º 86.º do CCP, a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, observando-se, nesse caso, o previsto no n.º 2 desse mesmo artigo: o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 (cinco) dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia; f) Nos termos do acima mencionado, procedeu-se à notificação do adjudicatário, de acordo com despacho proferido pelo Sr. Presidente a 04/08/2016; g) O adjudicatário não se pronunciou acerca da não apresentação dos documentos já mencionados anteriormente, e nem mesmo solicitou qualquer prorrogação do prazo para a sua apresentação; h) Que tal situação implica, nos termos definidos no nos n.ºs 1 e 2, do art.º 91.º, do CCP, a caducidade da adjudicação e, conseqüentemente, a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente (neste caso, apresentada concorrente EDP COMERCIAL, S.A.); i) Que, nos termos do art.º 456.º do CCP, a não apresentação dentro do prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos quer pelo CCP, constitui contra ordenação muito grave; j) É da competência da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) a instauração e arquivamento dos processos de contra ordenação, cabendo às entidades adjudicantes a sua participação junto daquela, conforme o n.º 3, do art.º 461.º, do CCP; k) O tempo necessário à verificação dos trâmites legais aplicáveis a este tipo de procedimento, nomeadamente a apresentação da caução e documentos de habilitação, pronuncia sobre a minuta do contrato por parte do adjudicatário e outorga do contrato; l) A urgência na conclusão do presente procedimento uma vez que o contrato atualmente em vigor termina em outubro; determino: 1. A adjudicação do Concurso Público - Proc. 28/16: Fornecimento de Energia Elétrica no Mercado Liberalizado, ao concorrente EDP COMERCIAL, S.A., pelos valores unitários constantes na sua proposta, para o período de vigência estimado de 36 (trinta e seis) meses, não podendo, conforme previsto na Cláusula 4.ª, do Caderno de Encargos, a execução do contrato ultrapassar o valor base do presente concurso, ou seja, de EUR 5.795.231,72 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; 2. A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77.º, do C.C.P., dos documentos de habilitação referidos nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 81.º, devendo os mesmos ser apresentados,

para o endereço *www.compraspublicas.com*, num prazo de 5 (cinco) dias; 3. A solicitação da caução, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77.º, do C.C.P., e de acordo com o ponto 12 do Programa de Concurso, no montante global de EUR 289.761,59 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), devendo a mesma ser apresentada para o endereço *www.compraspublicas.com*, num prazo de 10 (dez) dias; 4. A celebração de contrato escrito por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º, do C.C.P., o preço contratual para este serviço exceder o montante de EUR 10.000,00 (dez mil euros), e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa; 5. A publicitação, nos termos do artigo 78.º, do C.C.P., da celebração do contrato no *Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)*; 6. Que se notifiquem os concorrentes; 7. A participação junto da entidade competente - *Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)*, relativamente aos factos ocorridos, suscetíveis de constituírem contra ordenação, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 461.º, do CCP; 8. Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da *Lei 75/2013, de 12 de setembro*, que este meu Despacho seja remetido à próxima reunião do Órgão Executivo para ratificação do(s) ato(s) por mim praticado(s).” =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da *Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro*. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do *D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963*. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h35m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====